



PORTARIA
Nº 003/2018

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.”

A Diretora Administrativa e Financeira da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública Danielly de Gouvêa para apurar conduta irregular, infringindo os dispostos no artigo 48 e 52 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos, conforme aponta os documentos anexados aos autos.

Artigo 2º - Constituir Comissão Processante integrada pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Nairo Teixeira da Silva – Mat. 442-1

Membro: Hevelin Cristina bezerra Julio – Matrícula: 388-3

Membro: Lidiane Sacardo de Souza – Matrícula: 360-0

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido promovendo as medidas e uso dos meios necessários pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a critério da mesma, por igual período, fazendo jus ao



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



recebimento de gratificação, conforme dispõe o artigo 71 § 4º do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos, aprovado pela Resolução nº 39, de 13 de setembro de 2016., preconizada no artigo 40 § 2º do Estatuto da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 4º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 02 de janeiro de 2018.

SOLANGE DO NASCIMENTO FERREIRA ARRUDA
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra